

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 737, 24 DE AGOSTO DE 2018.

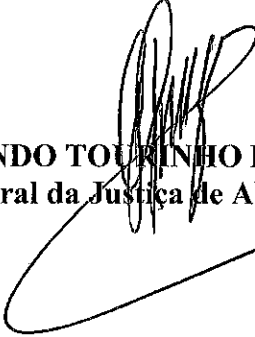
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, se declara impedido nas designações de substituições, plantões judiciários e audiências de custódia envolvendo o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, com fundamento no art. 144, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil,

RESOLVE designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de **OUTUBRO/2018**.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
OUTUBRO	1º a 05	2ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio Barros da Silva Lima Telefones: 4009-3533/3528 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br


DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de agosto de 2018


(fls. 129-130)